PORTARIA N.º 2.580, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Designa o servidor Eduardo Henrique Borges para o exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Controladoria Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005, bem como com a Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Henrique Borges, ocupante do cargo de Analista de Atividades da Secretaria I na especialidade de Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira, para o exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Controladoria Geral.

Parágrafo único. Pelo exercício da função a que se refere o *caput* deste artigo o servidor perceberá a remuneração do seu cargo efetivo acrescida do valor previsto no Anexo IV-A da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de março de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 2.580, de 30/3/2012)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral